



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



LEI N° 406-2023

06 DE SETEMBRO DE 2023

“ Dá denominação ao Hospital Municipal de Wanderley, de Hospital Municipal Domingos Pereira dos Santos”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Hospital Municipal “Domingos Pereira dos Santos”**, o Hospital Municipal de Wanderley.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Wanderley - Bahia, em 06 de setembro de 2023.

FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia